

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 215

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 17 de dezembro de 2014

Projeto que altera Regimento da Casa é analisado

Substitutivo a projeto de resolução sobre suplentes da Mesa receberá emenda

Aprovado ontem em primeira discussão no Plenário, o substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao projeto que institui suplentes aos cargos de secretários da Mesa Diretora receberá uma emenda. A informação é do deputado André Campos (PSB), 2º vice-presidente da Casa, que explicou a modificação durante Tempo de Liderança, após a aprovação do texto.

O Substitutivo nº 01/2011 refere-se ao Projeto de Resolução nº 706/2011, do deputado Eriberto Medeiros (PTC), que altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, criando os cargos de suplentes do primeiro, segundo, terceiro e quarto-secretários da Mesa Diretora.

De acordo com Campos, será retirado o parágrafo 2º do artigo 1º, que trata do acréscimo na estrutura dos gabinetes dos suplentes dos secre-

tários. “Foi feito um acordo com todos os parlamentares e os suplentes não acarretarão nenhuma forma de acréscimo na estrutura da Casa”, afirmou.

Também no Tempo de Liderança, os deputados Sílvio Costa Filho (PTB), Mavíael Cavalcanti (DEM) e o autor do projeto de resolução, Eriberto Medeiros (PTC), comentaram o assunto.

“Foi muito importante o esclarecimento sobre a emenda, que não acarretará

aumento de despesa. Quero fazer justiça ao deputado Eriberto Medeiros que há muito tempo vem alertando sobre a necessidade da suplência, principalmente quando os secretários têm de viajar em missão e há decisões da Mesa que precisam ser tomadas de forma majoritária”, disse Sílvio Costa Filho.

Para Mavíael Cavalcanti, não tem sentido aprovar uma medida que cria despesas. “Concordo que tenha suplen-

te, mas sou contrário à remuneração”, afirmou.

De acordo com Eriberto Medeiros, quarto-secretário da Mesa Diretora, o projeto original é semelhante ao da Câmara Federal e de muitas outras assembleias estaduais, além de câmaras municipais, como a do Recife. “O projeto foi criado com o objetivo principal de corrigir uma falha no Regimento Interno da nossa Casa porque quando acontece afastamento de um deputado, a Mesa fica desfal-

cada, o que pode gerar problema no caso de decisões majoritárias”, informou, citando seu próprio exemplo, quando licenciou-se por quatro meses entre novembro de 2013 e março de 2014.

“A mesa ficou com seis membros. Se tivesse divergência em votação, ficaria 3 votos a 3 e não se saberia como resolver. Existe a necessidade de ter suplente na Mesa Diretora, assim como há em todas as comissões técnicas”, comparou.

FOTOS: JOÃO BITA



TEMPO DE LIDERANÇA - André Campos (E) anunciou acordo para emenda, que foi comentado por Sílvio Costa Filho, Mavíael Cavalcanti e Eriberto Medeiros, autor do projeto de resolução

Aprovação

JOÃO BITA



TRIBUNA - Teresa Leitão

Criação de conselhos estaduais faz política cultural avançar

Os projetos de lei do Executivo criando o Conselho Estadual de Política Cultural e o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural foram destacados ontem pela deputada Teresa Leitão (PT). Segundo a parlamentar, que foi relatora das propostas em duas co-

missões técnicas, as matérias já foram aprovadas pela Assembleia, restando apenas a sanção do governador do Estado, João Lyra Neto (PSB), para virar lei.

A deputada informou que as entidades vão ser compostas por membros do Governo e da sociedade civil,

garantindo a democratização do acesso e da gestão da cultura no Estado, e assegurando o equilíbrio e a proporcionalidade na representação das diversas regiões de desenvolvimento.

Teresa Leitão comentou que Pernambuco foi o último Estado a implantar os con-

selhos da forma proposta pelo Sistema Nacional de Cultura. A deputada lembrou, entretanto, que, apesar da demora e das modificações feitas no projeto, graças à negociação com representantes do movimento cultural, a criação dos conselhos já é um grande passo para aperfeiçoar o pro-

cesso de fomento cultural em Pernambuco.

Teresa agradeceu a participação de todos os envolvidos na formação das entidades. “Espero que os conselhos deem respostas ao que o mundo cultural de Pernambuco deseja”, afirmou a deputada.

Liberação de bebida em estádio aguarda parecer

Projeto foi retirado da pauta de votação ontem para ser analisado na Comissão de Saúde



AVALIAÇÃO - Adalto Santos (E) avisou que bancada evangélica votaria contra. Clodoaldo Magalhães (D) pediu vista



FOTOS: JOÃO BITA

O Projeto de Lei nº 2153/2014, de autoria do deputado Antônio Moraes (PSDB), propondo a regulamentação da venda e o consumo de bebidas alcoólicas em eventos esportivos, estádios e arenas desportivas foi retirado da pauta de votações no Plenário, na tarde de ontem. A solicitação foi feita pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), representando a Comissão de Saúde da Assembleia.

O consumo e a venda de bebida alcoólica são proibidos nos estádios desde 2009 pela Lei Estadual nº 13.748, de autoria do deputado Alberto Feitosa (PR).

Durante o Pequeno Expediente, o deputado Adalto Santos (PSB) fez pronunciamento contra o projeto. Na avaliação do parlamentar, a proposta está na linha contrária à política de pacificação nos estádios do programa Pacto pela Vida, do Governo do Estado.

“Mesmo com a proibição de venda de bebidas alcoólicas, ainda assim, existe

a violência. Não se pode esquecer que até uma bacia sanitária foi usada como arma, e que provocou uma morte”, comentou o socialista, numa alusão à tragédia que vitimou o torcedor Paulo Ricardo Gomes da Silva após ser atingido por um vaso sanitário, jogado de dentro do estádio do Arruda, no dia 2 de maio passado, após o jogo entre Santa Cruz e Paraná.

Na opinião de Adalto Santos, um fato desta ordem poderia ter uma gravidade

ainda maior, caso fosse liberada a comercialização de bebidas alcoólicas. O socialista avisou que votaria contra a proposta, juntamente com toda a bancada evangélica da Casa.

O pedido de vista de Clodoaldo Magalhães, entretanto, adiou a votação. O projeto de lei será, agora, recambiado para análise e votação de parecer na Comissão de Saúde e, somente depois de cumprida esta etapa, é que a matéria poderá retornar ao Plenário.

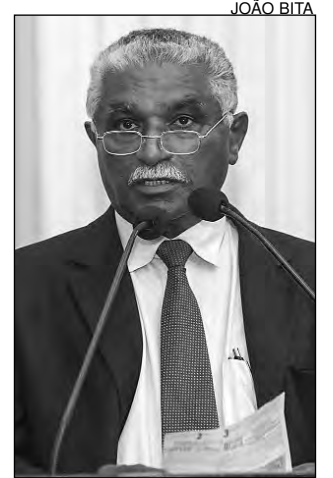
Produção

Agricultores familiares recebem pagamento do Garantia-Safra

A liberação do pagamento do Garantia-Safra pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) a agricultores familiares de 24 municípios de Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe foi comemorada pelo deputado Manoel Santos (PT), ontem em Plenário. O parlamentar ressaltou a conquista dos agricultores que sofreram perda da safra em 2013/2014.

“Cada família vai receber R\$ 850 e serão pagos junto a outros benefícios, em cinco parcelas”, informou. De acordo com o petista, a primeira parcela será paga em dezembro, e as demais, nos meses subsequentes.

“O valor pode ser pouco individualmente, mas se olharmos o conjunto a quantidade é razoável”, explicou, acrescentando que o pagamento aos trabalhadores estava pendente por causa de questões técnicas, revistas pelo MDA.



JOÃO BITA

SEGURO - Manoel Santos

O Garantia-Safra funciona como um seguro, fornecido pelo Governo Federal, ao agricultor familiar que mora em município com perdas mínimas de 50% da produção por falta ou excesso de chuva.

Os municípios pernambucanos contemplados são: Calumbi, Carnaíba, Flores, São José do Belmonte, São José do Egito e Tabira, no Sertão; Pedra, Poção e Venturosa, no Agreste.

Governo Estadual

Elogio à indicação de secretariado

Um dia após a apresentação oficial dos nomes que devem compor o primeiro escalão do governo Paulo Câmara (PSB), a partir de janeiro de 2015, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) comentou as indicações, destacando a nomeação do deputado federal André de Paula, líder de seu partido, para a secretaria das Cidades.

O parlamentar agradeceu, em nome de todos os membros do partido, a confiança do governador eleito. “É um governo que surge com grandes expectativas, mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelo País. Temos certeza de que Paulo continuará avançando com desenvolvimento e progresso”, afirmou.

Rodrigo Novaes também parabenizou os de-

putados André Campos e Isaltino Nascimento, ambos do PSB, que vão assumir a Secretaria-Executiva de Relações Institucionais e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, respectivamente.

JOÃO BITA



PARTIDO - Rodrigo Novaes

Título de Cidadã

A promotora de Justiça do Estado Andréa Fernandes Nunes Padilha recebeu ontem, em Reunião Solene, o Título de Cidadã de Pernambuco, por iniciativa do deputado Rodrigo Novaes (PSD). Natural de João Pessoa (PB), formou-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Em 1995, foi nomeada por concurso público para o cargo de promotora de Justiça de Pernambuco, atuando na promotoria das cidades de Nazaré da Mata, Camaragibe, Goiana, São Lourenço da Mata, Condado e Ferreiros. Entre os trabalhos sociais desenvolvidos, destaca-se o programa de combate à evasão escolar realizado em parceria com a Secretaria de Educação de Camaragibe, vencedor de diversos prêmios. O presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), destacou a luta incansável da homenageada pelo bem da cidadania. “Sempre contribuindo com seus conhecimentos em defesa da correta aplicação da Justiça”, frisou. Para deputado Rodrigo Novaes, Andréa Nunes atua de forma popular e participativa. “Andréa exerce suas funções com muito profissionalismo e ativismo. A sua forma de atuar serve como exemplo de uma cidadã sensível à causa popular”, ressaltou. A homenageada agradeceu e destacou que vem de uma família pernambucana e, durante sua infância, passava férias no Estado. “Daqui guardo minhas melhores lembranças. Com alma pernambucana, quero honrar com bravura esse povo e Estado que me acolheu de coração. Minha ligação com o Recife é muito visceral.”, frisou. Em homenagem a capital pernambucana, a promotora ainda recitou um poema, de sua autoria, intitulado A Cidade. “Eu cá com minhas misérias, volto para casa mais cedo sabendo que amo à cidade...”.



JARBAS ARAÚJO

Ordem do Dia

Centésima Quatragésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 17 de dezembro de 2014, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6959/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1974/2014 de autoria da Deputada Terezinha Nunes que dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6960/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2101/2014 de autoria de autoria do Deputado Alberto Feitosa que denomina de Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, a Empresa de Turismo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6961/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2014 de autoria do Deputado Zé Maurício que obriga a disponibilização de um exemplar impresso da Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes, para prevenção contra a Alienação Parental, nas bibliotecas das escolas públicas e privadas de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6962/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2161/2014 de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti que declara Entidade de Utilidade Pública, o Instituto Nordeste de Desenvolvimento Social - INDES.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6963/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2165/2014 de autoria do Deputado Guilherme Uchôa que declara Entidade de Utilidade Pública o Centro Educacional Joanna de Ângelis - CEJA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6964/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2173/2014 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel de sua propriedade, situado na Rua João Francisco Lisboa, no Bairro da Várzea, Município do Recife, neste Estado, visando a continuidade do funcionamento da Creche do Educandário Nossa Senhora do Rosário, que atende à comunidade carente do Bairro da Várzea.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 2171/2014
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, criando oito cargos de Julgador Administrativo Tributário.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2014

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernando Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Sérgio Leite (PT), Clodoaldo Magalhães (PSB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PP), Terezinha Nunes (PSDB) e Zé Maurício (PP), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na Audiência Pública nº 06, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2014 às 14h00min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

ASSUNTO:

DESMOBILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA E SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SUAPE

RECIFE, 16 DE dezembro DE 2014.

Deputado Betinho Gomes

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 2172/2014
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, extinguindo de cargos comissionados e funções gratificadas.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2154/2014
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a extinção de crédito tributário do ICMS por meio de compensação, relativamente a imposto decorrente de operações sujeitas à substituição tributária nas condições que especifica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1526/2013
Autor: Dep. Betinho Gomes

Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos Manaíra.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2014
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Extingue e cria cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas, altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013 e dá outras providências.

Com Emenda Supressiva nº 01 de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2014

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Resolução nº 706/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Eriberto Medeiros

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Com Subemenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Eriberto Medeiros para o 2º Turno.

Depende de Parecer da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/12/2011

Discussão Única da Indicação nº 8880/2014
Autor: Dep. Ramos

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciar a execução do calçamento da Rua Cassiano Leite, no bairro do Ibura, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única da Indicação nº 8881/2014
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes visando o retorno da parada de ônibus da Rua Safira, bairro de Jardim Atlântico, município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única da Indicação nº 8882/2014

Autor: Dep. Ramos

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife, ao Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ao Presidente da EMLURB no sentido de realizarem a ***Operação Tapa Buracona*** Rua Afonso Cunha no bairro do Ibura, deste município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única da Indicação nº 8883/2014

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista, ao Diretor Presidente da Celpe e ao Secretário de Serviços Públicos do Município de Paulista no sentido de instalarem novas luminárias nos postes de iluminação, remanejar outro poste que se encontra caindo no final da Rua Newton Torres Lauria Ramos, no bairro de Sítio Fragoso, cidade de Paulista, bem como averiguar as frequentes quedas de energia ocorridas naquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única da Indicação nº 8884/2014

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor Regional Metropolitana - DRM no sentido de providenciarem dentro da brevidade que se faz necessária, a solução para o problema de abastecimento de água na Comunidade Córrego Aureliano – Águas Compridas – na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3874/2014

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE, que no próximo dia 26 de dezembro, completará 25 anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3875/2014

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Poção, que no próximo dia 29 de dezembro, completará 61 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3876/2014

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Pombos que no dia 11 de dezembro, completou 51 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3877/2014

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos à Comissão Nacional da Verdade, pelo fim dos trabalhos de apuração das Violações dos Direitos Humanos resultantes na entrega do seu relatório final.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3878/2014

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pela passagem do Dia da Bíblia, que foi comemorado no segundo domingo de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3879/2014

Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Aplausos ao Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), ligado à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pelo brilhante trabalho científico que vem desenvolvendo, especialmente no desenvolvimento de estratégias de aumento de resolução para diagnósticos em doenças genéticas, agentes infecciosos, doenças adquiridas ou auto-ímenes, distúrbios cardíacos e doenças metabólicas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3880/2014

Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***A escalada social da cachaça***, de autoria do ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 14 de dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3881/2014

Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Aplausos à Faculdade Boa Viagem – Grupo DeVry Brasil, bem como ao Juiz Paulo Romero, da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital - Recife/PE, pela iniciativa de realizar casamento civil coletivo, no dia 06 de dezembro do corrente ano, para casais moradores do Bairro do Ibura e da Comunidade Dancing Days, atendidos por ações sociais promovidas pela instituição de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3882/2014

Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública conjunta com as Comissões de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, de Saúde e Assistência Social e de Esporte e Lazer deste Poder Legislativo, convidando o Secretário de Justiça e o Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, em data e local a serem definidos, para debate sobre a liberação de bebidas alcoólicas nos estádios.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2014

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Centésima Quadragésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 16 de dezembro de 2014, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2014

Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Extingue e cria cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas, altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013 e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2014

Leia-se:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2014

Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Extingue e cria cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas, altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013 e dá outras providências.

Com Emenda Supressiva nº 01 de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2014

Ata

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALÚSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÓA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDUARDO PORTO, HENRIQUE QUEIROZ, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, TEREZINHA NUNES E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS, TENDO FALTADO A DEPUTADA LAURA GOMES, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ÂNGELO FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL SANTOS, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE DENUNCIA O AGRAVAMENTO DA CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS E SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A NOMEAÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL E A REATIVAÇÃO DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA (CIOSAC) PARA O MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO DIA NACIONAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, APRESENTA HISTÓRICO DA BIOGRAFIA DO SENHOR CHICO MENDES, DA INSTITUIÇÃO DA DATA, DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNDO E NO PAÍS E DA LEI Nº 12823/2005, DE AUTORIA DA PARLAMENTAR. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SUGERE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA NO ANO VINDOURO. EM APARTE, O DEPUTADO MANOEL SANTOS DEFENDE O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA. FINALIZANDO, A ORADORA DEFENDE A CRIAÇÃO DE FUNDO PÚBLICO PARA FOMENTO A EMPREENDIMENTOS DO SEGMENTO, O APERFEIÇOAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO, DO QUAL É CONSELHEIRA, APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI INSTITUINDO O DIA ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E A INSTALAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR PARA TRATAR DO TEMA. O DEPUTADO DANIEL COELHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DENUNCIA MORTES DE ANIMAIS NO PARQUE ESTADUAL DOIS IRMÃOS, COMENTA PROCESSO SELETIVO DO HORTO E ENUMERA AÇÕES DE SEU MANDATO NA DEFESA DOS ANIMAIS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO DEFENDE MODIFICAÇÕES DE GESTÃO NO PARQUE. FINALIZANDO, O ORADOR DEFENDE A CRIAÇÃO DE ABRIGOS DE ANIMAIS ABANDONADOS E RESGATADOS DE MAUS-TRATOS, DE HOSPITAIS VETERINÁRIOS DE ATENDIMENTO GRATUITO E DE DELEGACIA ESPECIALIZADA NA INVESTIGAÇÃO DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS, O ALUGUEL DE ANIMAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, A RETIRADA PROGRESSIVA DOS ANIMAIS DE TRACÇÃO DAS RUAS E A COLOCAÇÃO DE CHIPS EM CÃES E GATOS PARA EVITAR O ABANDONO E GARANTIR MAIOR CONTROLE SANITÁRIO E REPRODUTIVO DOS ANIMAIS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 6945/2014 E 6946/2014, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2130/2014 E 2149/2014, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2152/2014 E 2173/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES PRÉVIOS NºS 2/2014 E 3/2014, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2012, RESPECTIVAMENTE, A INDICAÇÃO Nº 8874/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3865/2014 A 3868/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8880/2014 A 8884/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3874/2014 A 3882/2014, DEFERE OS REQUERIMENTOS DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1974/2014, 2101/2014, 2161/2014, 2165/2014 E 2173/2014 E ENCAMINHA À PRIMEIRA COMISSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2174/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6958 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 2153.

À Imprimir.

OFÍCIO Nº 1571 – DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8743, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1174 – DO SECRETÁRIO FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando manifesto favorável à tramitação, junto à Assembleia Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 2171/2014, que Cria mais oito (8) cargos de Julgador Administrativo Tributário para o Estado.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 076 - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS solicitando o cancelamento da Reunião Solene em homenagem ao pernambucano José Jorge de Vasconcelos Lima, que seria realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano. À Publicação.

TELEGRAMA – DO VICE-PRESIDÊNTE DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3806, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

RELATÓRIO – DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Realizações do Ministério Público de Pernambuco – 2013/2014. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2014. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO BETINHO GOMES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 16 de dezembro de 2014. Inteirada.

Ofício

Ofício nº 076/2014 - GABINETE DEP. ANDRÉ CAMPOS

Recife, 16 de dezembro de 2014.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, vimos por meio deste, solicitar a V.Exa., o cancelamento da Sessão Solene em homenagem ao pernambucano José Jorge de Vasconcelos Lima, que seria realizada no dia 17 de dezembro de 2014, aprovada por essa Casa, através do Requerimento de nº 3854/2014.

Atenciosamente,

ANDRÉ CAMPOS
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 6941/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2168/2014, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria o Conselho Estadual de Política Cultural no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria de Cultura, o Conselho Estadual de Política Cultural, com a finalidade de propor princípios, normas, diretrizes e linhas de ação da Política Pública de Cultura do Estado de Pernambuco, por meio da gestão compartilhada entre o Governo e a sociedade civil, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.

Art. 2º O Conselho Estadual de Política Cultural, de caráter permanente, será composto, de forma paritária, por 40 (quarenta) representantes do Poder Público e da sociedade civil, designados por ato do Governador do Estado, na forma estabelecida em decreto.

Art. 3º Os representantes da sociedade civil, membros do Conselho referidos nos arts. 1º e 2º, serão eleitos pelas entidades representativas do segmento cultural dos quais participem, em fórum específico para esse fim, na forma definida em decreto.

Parágrafo único. A representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Política Cultural deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura e as Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco.

Art. 4º Nenhum representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo Estadual.

Art. 5º Os membros serão designados para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

Art. 6º A participação no Conselho Estadual de Política Cultural será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Caso haja necessidade de deslocamentos, em razão do serviço, correspondentes a viagens para fora do Estado, os membros do Conselho Estadual de Política Cultural podem receber passagens para atender a tal necessidade, devidamente justificada, após autorização do Secretário de Cultura.

Art. 8º Ao Conselho Estadual de Política Cultural, órgão colegiado, de caráter propositivo, consultivo e deliberativo, compete:

I - propor princípios, normas, diretrizes e linhas de ação da Política Pública de Cultura do Estado de Pernambuco;

II - aprovar os planos de cultura estadual, regionais e setoriais a partir das orientações emanadas das conferências e fóruns, no âmbito das respectivas esferas de atuação;

III - acompanhar e fiscalizar a execução do plano estadual de cultura;

IV - propor ao Poder Executivo alterações nas diretrizes do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura - FUNCULTURA, criado pela Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002;

V - fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos em decorrência das transferências entre entes da Federação; e

VI - fomentar a constituição e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Política Cultural.

Parágrafo único. As competências do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Pernambuco, criado pela Lei nº 6.003, de 27 de setembro de 1967, serão absorvidas pelo Conselho Estadual de Política Cultural, a partir de sua instalação, no que for pertinente com as competências previstas nesta Lei.

Art. 9º O Conselho Estadual de Política Cultural será instalado em 120 dias da data de publicação desta Lei.

Art. 10. O Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural será elaborado por seus membros e aprovados por decreto do Governador do Estado, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua instalação.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se a Lei nº 6.003, de 27 de setembro de 1967.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 10 de dezembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalberto Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.

REPUBLICADO

Parecer N° 6959/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1974/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco.

Art. 1º A eleição dos representantes das organizações da sociedade civil que atuam na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, será realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do cargo do Poder Executivo do Estado, sempre na última semana de outubro.

§ 1º A posse dos conselheiros eleitos nos termos do *caput*, bem como dos representantes do Poder Público, dar-se-á no mês de fevereiro do ano seguinte ao da eleição daquele representante.

§ 2º Os conselheiros serão eleitos para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 3º Admitir-se-á, em caráter excepcional, a prorrogação dos mandatos vigentes até a data de posse dos conselheiros eleitos nos termos deste artigo.

Art. 2º Os conselheiros já empossados terão seus mandatos prorrogados, em caso de expiração do prazo, até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de dezembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral.

Parecer N° 6960/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2101/2014, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, a Empresa de Turismo de Pernambuco.

Art. 1º Acrescenta a denominação "Governador Eduardo Campos", à Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR.

Art. 2º A Empresa de Turismo de Pernambuco passa a ter a seguinte denominação: Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de dezembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral.

Parecer N° 6961/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga a disponibilização de um exemplar impresso da Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes, para prevenção contra a Alienação Parental, nas bibliotecas das escolas públicas e privadas de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica determinada a disponibilização, pelas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, de um exemplar impresso da Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes, para prevenção contra a Alienação Parental, em cada biblioteca constante de sua unidade.

Parágrafo único. A escola deverá afixar, em local amplamente visível, de preferência na entrada do recinto, um cartaz, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), com o seguinte aviso:

"Em cumprimento à Lei Estadual nº..., encontra-se disponível para consulta, na biblioteca desta Escola, a Cartilha de Orientação e Prevenção Contra a Alienação Parental".

Art. 2º A Cartilha mencionada no art. 1º deverá ser disponibilizada em versão impressa e digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco, utilizando como parâmetro as informações contidas no Anexo I desta Lei, a fim de facilitar o acesso para consulta e impressão dos interessados.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento privado, que descumprirem o disposto nesta Lei, ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte da instituição, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º O não cumprimento aos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA A ALIENAÇÃO PARENTAL

O QUE É ALIENAÇÃO PARENTAL?

De acordo com a Lei Federal nº 12.318/10, considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este. Esta prática é comum entre casais que se divorciam ou se separam de fato, onde o menor é colocado como “moeda de troca” para atingir o outro genitor.

A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.

QUAIS CONDUTAS PODEM SER CONSIDERADAS FORMAS DE ALIENAÇÃO?

A título de exemplo, podemos enumerar algumas práticas mais comuns de alienação parental, conforme dispõe parágrafo único do art. 2º, da Lei Federal nº 12.318/10:

- I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- II - dificultar o exercício da autoridade parental;
- III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Outras formas de Alienação Parental que podemos destacar:

- recordar com insistência motivos ou fatos que levem a criança a ficar aborrecida com o outro genitor;
- tomar decisões importantes sobre os filhos, sem consulta ao outro genitor, como escolha ou mudança de escola;
- transmitir desagrado diante do contentamento externado pela criança em estar com o outro genitor;
- apresentar novo companheiro à criança como sendo seu novo pai ou mãe.

Em um ambiente familiar o qual perpassa o sofrimento advindo da Alienação Parental é possível o desenvolvimento de prejuízos de ordem psicológica e social em todos os envolvidos, principalmente nas crianças e adolescentes.

As vítimas de alienação parental têm maior suscetibilidade a não conseguir relações estáveis, quando adultas; gravidez precoce; utilizar drogas e álcool como forma de aliviar a dor e culpa pela alienação; sofrer de distúrbios psicológicos como depressão, pânico e ansiedade; e cometer suicídio.

EM CASO DE ALIENAÇÃO PARENTAL, QUAIS PROVIDÊNCIAS DEVO ADOTAR?

Procure apoio de um membro da família de sua confiança, bem como a professora de sua escola, e, caso seja necessário, vá ao Conselho Tutelar mais próximo ou busque outros Órgãos ou Instituições de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, como a Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS QUE O ALIENANTE PODERÁ SOFRER?

Caso a autoridade judicial verifique a prática de atos típicos de alienação parental ou qualquer conduta que dificulte a convivência de criança ou adolescente em um ambiente familiar saudável, poderá, cumulativamente ou não, sem prejuízo da decorrente responsabilidade civil ou criminal e da ampla utilização de instrumentos processuais aptos a inibir ou atenuar seus efeitos, segundo a gravidade do caso (art. 6º, da Lei Federal nº 12.318/10):

- I - declarar a ocorrência de alienação parental e advertir o alienador;
- II - ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado;
- III - estipular multa ao alienador;
- IV - determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial;
- V - determinar a alteração da guarda para guarda compartilhada ou sua inversão;
- VI - determinar a fixação cautelar do domicílio da criança ou adolescente;
- VII - declarar a suspensão da autoridade parental.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:

www.apase.org.br
 www.alienacaoparental.com.br
 www.pailegal.net
 www.amordepapa.org
 www.ibdfam.org.br

APOIO:

Centro de Apoio Psicossocial do Tribunal de Justiça de Pernambuco
 Faculdade Boa Viagem DeVry
 Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM
 Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE

Augusto César
 Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de dezembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral.

Parecer N° 6962/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2161/2014, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Declara Entidade de Utilidade Pública, o Instituto Nordeste de Desenvolvimento Social - INDES.

Art. 1º Fica Declarada entidade de Utilidade Pública, o Instituto Nordeste de Desenvolvimento Social - INDES, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, sob o nº 03.704.302/0001-39, com sede à Rua Vasco da Gama, nº 435, Bairro do Vasco da Gama, CEP 52081-030, no Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
 Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de dezembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral.

Parecer N° 6963/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2165/2014, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Declara Entidade de Utilidade Pública o Centro Educacional Joanna de Ângelis - CEJA.

Art. 1º Fica declarada de entidade de Utilidade Pública, o Centro Educacional Joanna de Ângelis - CEJA, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº. 16.712.661/0001-80, localizado no Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
 Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de dezembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral.

Parecer N° 6964/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2173/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar a cessão de uso, a título gratuito, em favor do Educandário Nossa Senhora do Rosário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.515.227/0001-68, do imóvel de sua propriedade, situado na Rua João Francisco Lisboa, nº 420, Bairro da Várzea, Município do Recife, neste Estado, com área de 3.284,55m² (três mil duzentos e oitenta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados).

Parágrafo único. A renovação da cessão de que trata o *caput* será celebrada mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A renovação da cessão de que trata o art. 1º destina-se exclusivamente ao funcionamento de uma creche assistencial para atender à comunidade carente do Bairro da Várzea.

Art. 3º A renovação da cessão de que trata o art. 1º terá vigência de 8 (oito) anos, obrigando-se o cessionário a dar a destinação devida ao bem cedido e a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Após o período de vigência de que trata o art. 3º, a renovação da cessão do direito de uso do imóvel dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
 Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 16 de dezembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral.

Subemenda

Subemenda N° 01/2014

Para 2º turno

Art. 1º O art. 1º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 706/2011 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o art. 61 da Resolução nº 905, de 2008, incluindo-se os incisos VIII a XI no *caput*, renumerando-se o parágrafo único para § 1º e se incluindo o § 2º, passando o artigo a ter a seguinte redação:

“Art. 61.

.....

VIII - Primeiro-Suplente; (AC)

IX - Segundo-Suplente; (AC)

X - Terceiro-Suplente; (AC)

XI - Quarto-Suplente. (AC)

§ 1º

.....

§ 2º Os Suplentes não farão jus aos percentuais estipulados no § 1º deste artigo. (NR)”

Justificativa

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2014.

Eriberto Medeiros
 Deputado

À 1ª Comissão.

Requerimentos

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Resolução nº 706/2011 que Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2014.
Eriberto Medeiros Deputado

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Alberto Feitosa, André Campos, Ângelo Ferreira, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Diogo Moraes, Francismar Pontes, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, Julio Cavalcanti, Manoel Santos, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges.

DEFERIDO

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2014 que Extingue e cria cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas, altera a Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013 e dá outras providências.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2014.
Vinícius Labanca Deputado

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, André Campos, Ângelo Ferreira, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Diogo Moraes, Francismar Pontes, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Ramos, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges.

DEFERIDO

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2014.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, às dez horas, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, Deputado CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), reuniram-se os Deputados, membros titulares ERIBERTO MEDEIROS (PTC), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ (PR), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB) e os membros suplentes GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MAVIAEL CVALCANTI (DEM) e RODRIGO NOVAES (PSD), sob a Presidência do Deputado CLODOALDO MAGALHÃES. O Sr. Presidente iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, e colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 1829/2014, de autoria do Procurador Geral de Justiça, ao Deputado Eriberto Medeiros como Relator; Projeto de Lei Complementar nº 1879/2014, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Complementar nº 1889/2014, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Diogo Moraes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1519/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, ao Deputado Diogo Moraes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1816/2014, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1817/2014, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, ao Deputado Betinho Gomes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1820/2014, de autoria do Deputado Botafogo Filho, ao Deputado Henrique Queiroz como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1825/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, ao Deputado Sérgio Leite como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1826/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, ao Deputado Waldemar Borges como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1827/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1832/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, ao Deputado Sérgio Leite como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1849/2014, de autoria do Deputado Adalto Santos, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1851/2014, de autoria do Deputado Rildo Braz, ao Deputado Diogo Moraes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1852/2014, de autoria do Deputado Odacy Amorim, ao Deputado Isaltino Nascimento como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1854/2014, de autoria do Deputado Eduardo Porto, ao Deputado Isaltino Nascimento como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1855/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, ao Deputado Diogo Moraes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1860/2014, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, ao Deputado Isaltino Nascimento como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1863/2014, de autoria da Deputada Mary Gouveia, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1883/2014, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Diogo Moraes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2014, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Isaltino Nascimento como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1891/2014, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1892/2014, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Isaltino Nascimento como Relator. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente convidou o Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, para apresentação do mesmo do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2013 e do Relatório Consolidado do ano de 2014, de acordo com o previsto na Constituição Estadual, e passou a palavra ao mesmo, que fez suas apresentações e explanações. Ao final, foi indagado e parabenizado pelos Parlamentares presentes e respondeu a todos os questionamentos. Em seguida o Sr. Presidente também parabenizou o Exmo. Sr. Secretário e agradeceu sua presença. Continuando com a Reunião, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 1879/2014, de autoria do Poder Executivo e passou a palavra ao Relator, Deputado Tony Gel para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1883/2014, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra ao Relator, Deputado Diogo Moraes para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2014.

Clodoaldo Magalhães Presidente
Membros Titulares:
Eriberto Medeiros Diogo Moraes Henrique Queiroz Tony Gel Waldemar Borges
Membros Suplentes:
Gustavo Negromonte Isaltino Nascimento Mavíael Cavalcanti Rodrigo Novaes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2014.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às nove horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do

Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, Deputado CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), reuniram-se os Deputados, membros titulares DIOGO MORAES (PSB), e SÉRGIO LEITE (PT), e os membros suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARY GOUVEIA (PSB), MAVIAEL CVALCANTI (DEM) e TEREZINHA NUNES (PSDB), sob a Presidência do Deputado CLODOALDO MAGALHÃES. O Sr. Presidente iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, e colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 2056/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2057/2014, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, ao Deputado Eriberto Medeiros como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes, ao Deputado Sérgio Leite como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2014, de autoria do Deputado Sérgio Leite, ao Deputado Diogo Moraes como Relator. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o cronograma de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 2056/2014, e fez a distribuição das relatorias parciais do mesmo Projeto de Lei, ficando da seguinte forma: Capítulo I, Relator Deputado Tony Gel, Capítulo II, Relatora Deputada Raquel Lyra, Capítulo III, Seção I, Relator Deputado Diogo Moraes, Capítulo III, Seções II e III, Relator Deputado Henrique Queiroz, Capítulo III, Seção IV, Relator Deputado Sérgio Leite, Capítulo III, Seções V e VI, Relator Deputado Eriberto Medeiros, Capítulo IV, Relator Deputado Mavíael Cavalcanti, Capítulos V, VI e VII, Relator Deputado Waldemar Borges. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 06 de Agosto de 2014.

Clodoaldo Magalhães Presidente
Membros Titulares:
Diogo Moraes Sérgio Leite
Membros Suplentes:
Alberto Feitosa Gustavo Negromonte Isaltino Nascimento Mary Gouveia Mavíael Cavalcanti Terezinha Nunes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos Três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às dez horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, Deputado CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), reuniram-se os Deputados, membros titulares ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), e o membros suplente MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), sob a Presidência do Deputado CLODOALDO MAGALHÃES. O Sr. Presidente iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, e colocou em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 2171/2014, de autoria do Poder Executivo, foi retirado de pauta. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 2172/2014, de autoria do Poder Executivo e passou a palavra ao Relator, Deputado Henrique Queiroz para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2155/2014, de autoria do Poder Executivo e passou a palavra ao Relator, Deputado Tony Gel para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2156/2014, de autoria do Poder Executivo e passou a palavra ao Relator, Deputado Henrique Queiroz para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2014, de autoria do Poder Executivo e passou a palavra ao Relator, Deputado Tony Gel para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2158/2014, de autoria do Poder Executivo, que foi redistribuído e passou a palavra ao Relator, Deputado Eriberto Medeiros para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2159/2014, de autoria do Poder Executivo, que foi redistribuído e passou a palavra ao Relator, Deputado Eriberto Medeiros para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2160/2014, de autoria do Poder Executivo, que foi redistribuído e passou a palavra ao Relator, Deputado Waldemar Borges para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2014, de autoria do Tribunal de Contas, foi retirado de pauta. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2167/2014, de autoria do Poder Executivo, que foi redistribuído e passou a palavra ao Relator, Deputado Waldemar Borges para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2169/2014, de autoria do Poder Executivo, que foi redistribuído e passou a palavra ao Relator, Deputado Eriberto Medeiros para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou a Presidência ao Deputado Eriberto Medeiros que colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2124/2014 – Revisão 2015 do Plano Plurianual – PPA, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra ao Relator, Deputado Clodoaldo Magalhães para emissão do seu parecer, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e os Deputados Tony Gel, Waldemar Borges e Clodoaldo Magalhães se pronunciaram. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2014 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2015, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra ao Relator, Deputado Clodoaldo Magalhães para emissão do seu parecer, que se iniciou pela explanação dos prazos, explicação das partes do parecer, aspectos gerais, orçamento, despesas com pessoal, investimentos em esportes e lazer, Emendas propostas pelo Poder Executivo, etc. e finalizou o parecer, sendo o mesmo pela aprovação, com acolhimento das alterações propostas. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e o Deputado Tony Gel solicitou alguns esclarecimentos, que foram prontamente atendidos pelo Relator. Em seguida o Sr. Presidente colocou o parecer e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes, que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 03 de dezembro de 2014.

Clodoaldo Magalhães Presidente
Membros Titulares:
Eriberto Medeiros Henrique Queiroz Tony Gel Waldemar Borges
Membros Suplentes:
Mavíael Cavalcanti

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br